



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto n. 3152 de 02 de junho de 2026.**

## **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2371/2026.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Contabilidade Municipal, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.097.778,35 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente ao contrato de repasse nº 981944/2025, celebrado com o Ministério das Cidades, objetivando a execução de obras de recapeamento asfáltico em vias urbanas deste Município, com a seguinte classificação orçamentaria:

#### **Excesso**

020600 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS  
401 15.451.0012.1113.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 960.019,00  
Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas - contrato de repass F.R.: 00581  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
100 103 PAVIMENTAÇÃO CR nº 981944/2025-MCIDADES

#### **Superávit Financeiro**

020600 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS  
402 15.451.0012.1113.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 137.759,35  
Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas - contrato de repass F.R.: 00100  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
01 TESOURO  
110000 GERAL

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso e Superávit Financeiro.

Excesso: 960.019,00  
Superávit Financeiro: 137.759,35

**Artigo 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 02 de junho de 2026

Luiz Antonio Pereira de Carvalho  
**Prefeito Municipal**

Thales Natal Tieni Pereira  
**Procurador Geral**

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
**Secretária**